



ATO MÉDICO

Ato Médico é aprovado pelo Senado

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Senado Federal, aprovou, em dezembro passado, o parecer da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) relativo ao projeto de lei que regulamenta o exercício da Medicina e define as atividades privativas de médico – o chamado Ato Médico, que segue para o plenário. Acordo entre os senadores da CAS possibilitou a aprovação da matéria com o compromisso de não ser feito pedido de urgência para permitir aperfeiçoamento do texto em Plenário, com a discussão de pontos ainda polêmicos.

O senador Paulo Paim (PT-RS) disse que, em conversa com as entidades profissionais, houve acordo para que a proposta passasse na CAS, desde que fosse aprimorada em

Plenário. O parecer de Lúcia Vânia rejeita alguns dispositivos do substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD 269/2002) ao projeto de lei do Senado (PLS 268/2002), de autoria do ex-senador Benício Sampaio.

A relatora observou que o substitutivo da Câmara promoveu poucas alterações ao projeto aprovado pelos senadores. As modificações mais importantes, segundo ela, foram feitas ao artigo 4º, que trata das atividades consideradas privativas de médico. Lúcia Vânia afirmou ainda que o relatório foi feito com a concordância dos conselhos profissionais das áreas de saúde e com o Ministério da Saúde.

Fonte: Agência Senado

SEGURANÇA

Pela proibição dos andadores

Em Passo Fundo (RS), um andador levou um bebê à morte em 2009. Em consequência, acionado pelo pediatra gaúcho Rui Locatelli Wolf, o Ministério Público conseguiu interditar a utilização em escolas, creches e hospitais. Recentemente, foi a Cláudia Lima, de Vitória (ES), quem denunciou à Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) o traumatismo craniano grave sofrido por uma criança, em consequência do aparelho. A entidade defende que a venda de andadores seja proibida e as famílias devidamente esclarecidas. Para isso, a SBP e suas filiadas convidam os pediatras para que se mobilizem nesse sentido. Leia a carta, a seguir, e conheça também os depoimentos dos drs. Rui Wolf e Cláudia Lima.

Andador: perigoso e desnecessário

Prezados colegas,

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) convoca todos a participarem ativamente da mais nova ação pela proteção da criança brasileira: o banimento completo dos andadores do nosso meio!

Todo pediatra sabe perfeitamente que o andador é um equipamento que só traz prejuízos, seja pela sua absoluta inutilidade no processo de aquisição da marcha, mas sobretudo pelos grandes riscos à segurança (que incluem não só os riscos de traumatismos cranianos potencialmente letais, mas também de queimaduras, intoxicações e até afogamentos).

Em vista dos riscos consideráveis e da total falta de evidências de qualquer benefício associados aos andadores, muitas entidades voltadas para a atenção à saúde da criança têm recomendado a proibição da sua produção e venda. Informações mais detalhadas podem ser obtidas nos relatórios da Academia Americana de Pediatria [clique aqui] e na declaração conjunta da European Child Safety Alliance e da ANEC [clique aqui]. Entretanto, até o momento, o Canadá foi o único país a estabelecer a proibição da venda e utilização de andadores, com multa prevista para os infratores.

A Sociedade Brasileira de Pediatria, por meio do seu Departamento Científico de Segurança, conclama os pediatras brasileiros a se engajarem na campanha pela proibição da venda de andadores no Brasil.

Como ação imediata - enquanto travamos a luta custosa e lenta contra os entraves legislativos e interesses econômicos -, é importante que todos os interessados na saúde e na segurança da criança promovam um grande movimento comunitário pelo banimento do uso do andador.

Recomendações de ação aos pediatras:

- 1) Inclua na orientação antecipatória das consultas de puericultura, a partir do período neonatal, a contra-indicação enfática ao uso de andadores.
- 2) Recomende que todas as famílias leiam a posição da SBP, disponível no site "Conversando com o Pediatra" [clique aqui].
- 3) Para as famílias que começarem a consultar com bebês que você não acompanhou desde o nascimento, pergunte se possuem andador e, em caso positivo, recomende a sua destruição.
- 4) Certifique-se de que não há andadores nos seus locais de trabalho, como hospitais e creches.
- 5) Envolve-se na divulgação em todos os meios de comunicação dos riscos do uso de andadores e por que devem ser banidos.
- 6) Notifique à SBP os casos de traumatismos causados por quedas de andador ou de alguma forma relacionados com o seu uso [clique aqui].

Um grande abraço,

Eduardo Vaz - Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

Aramis Antonio Lopes Neto - Presidente do Departamento Científico de Segurança da SBP

RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA

Atualizada resolução sobre especialidades

Também sofreram alterações os critérios de tempo de formação e de trabalho da comissão que cuida do assunto

Cardiologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia, Nutrição, Parenteral e Enteral Pediátrica, Pediatria, Nutrição, Pneumologia Pediátrica e Reumatologia Pediátrica são as áreas da pediatria que passaram a ter seu tempo de formação aumentado de um para dois anos. Reivindicação da especialidade, por meio da SBP, a norma faz parte dos destaques da Resolução 2005/12, do Conselho Federal de Medicina (CFM), que atualizou a Resolução 1.973, estabelecendo critérios para o reconhecimento de especi-

alidades e áreas de atuação na medicina, e a forma de concessão e registros de títulos.

A Resolução fez parte do novo relatório da Comissão Mista de Especialidades (CME), referendado na sessão plenária de novembro de 2012, que manteve a lista das 53 especialidades médicas vigentes no texto anterior. A nova redação, no entanto, trouxe mudanças para o reconhecimento de programas de residência médica, tempos de formação e regras sobre o funcionamento da CME. Veja mais detalhes no [Jornal do CFM](#)

DEFESA PROFISSIONAL

Fórum de Defesa Profissional acontece em São Paulo

Em dezembro de 2012, a SBP realizou, em São Paulo, o Fórum de Defesa Profissional, que aconteceu junto com a reunião do Conselho Superior da Instituição. Na ocasião, Milton Macedo, diretor responsável pelo departamento de defesa profissional da SBP, fez uma comparação entre valores praticados para pagamento do trabalho pediátrico antes de 2010, quando o movimento foi ampliado, e hoje. "Obtivemos conquistas importantes e estas são proporcionais à mobilização das entidades locais e dos pediatras", frisou.

De acordo com a assessoria de imprensa da SBP, o objetivo principal do Fórum foi que as afiliadas fizessem

relatos sobre como está a luta por melhores remunerações e condições de trabalho do pediatra nos estados brasileiros. Dentre os relatos, Rejane Cavalcante, presidente da Sociedade Paraense de Pediatria, discorreu sobre a adesão de 90% obtida no movimento de outubro, com suspensão de atendimento às operadoras de saúde e grande repercussão. "Ainda não obtivemos a resposta que desejamos por parte das empresas, mas foi muito importante o apoio do Ministério Público e da população", disse. Uma nova assembleia deve acontecer ainda em janeiro.

Fonte: Assessoria de Imprensa da SBP

SAÚDE DO ADOLESCENTE

Faculdade de Medicina da UFMG oferece curso em Saúde do Adolescente

Até 15 de fevereiro de 2013, estão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Saúde do Adolescente, da Faculdade de Medicina da UFMG. Serão oferecidas quatro vagas, sendo duas para médicos e duas para profissionais das demais áreas de saúde, como enfermagem, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social e odontologia. Os interessados devem ter residência médica completa ou pelo menos dois anos de atuação na área.

As inscrições para o curso, coordenado por Cristiane de Freitas Cunha Grillo, ex-presidente do Comitê de Adolescência da SMP, e membro ativo da Sociedade, podem ser realizadas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, que fica na Av. Alfredo Balena, 190, 5º andar, sala 533. O telefone de contato é (31) 3409-9641. O processo de seleção deve ser realizado no dia 21 de fevereiro, também na Faculdade de Medicina.

O edital completo sobre o curso pode ser visto [aqui](#).

AÇÕES DA DIRETORIA

20/12/2012: Reunião administrativa que aprovou patrocínio da indústria farmacêutica e Simposio de Doenças Respiratórias. Planejamento e estruturação do evento;

09/01/2013: Reunião no Centro de Treinamento com

Oswaldo Trindade, secretário geral da SMP, Ricardo e Carlos César, administrador. A reunião teve como objetivo principal o planejamento das melhorias administrativas para o Centro de Treinamento.

AGENDA 2013 - ESTADUAL

Simposio de Doenças Respiratórias da SMP

Local: Belo Horizonte, MG.

Data: 19 e 20 de abril 2013

AGENDA 2013 - NACIONAL

Simposio de Vacinas

Local: Recife/PE

Data: 10 a 13 abril

Congresso Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica

Local: Brasília/DF

Data: 01 a 04 de maio

14º Congresso Brasileiro de Ensino

9º Congresso Brasileiro de Pesquisa em Saúde da Criança /

2º Congresso Brasileiro de Médicos Residentes em Pediatria /

2º Encontro da Liga de Pediatria

Local: São Paulo/SP

Data: 29 a 31 de maio 2013

Congresso Brasileiro de Pediatria / Otorrinolaringologia Pediátrica / Reumatologia Pediátrica

Local: Curitiba/PR

Data: 08 a 12 de outubro